

GUIA PRÁTICO

# DIRETIVAS ANTECIPADAS DE VONTADE (DAV)

Esse guia é um convite à reflexão sobre uma das decisões mais importantes da vida: **como você deseja ser cuidado quando não puder mais expressar sua vontade.**

## Decisões que pertencem a você.

Este guia trata das **Diretivas Antecipadas de Vontade (DAV)**: o registro formal das suas escolhas sobre tratamentos e cuidados médicos para quando você não puder mais falar por si.

**Mais que um documento, uma prova de amor.** Este guia existe para que sua voz permaneça presente, transformando a incerteza do hospital na paz de quem sabe que está honrando a sua vontade.

### Sobre a linguagem deste guia:

Deixamos o jargão jurídico de lado para falar do que realmente importa: sua vida, seus valores, sua fé.

Acreditamos que o conhecimento orienta decisões melhores. Por isso, esse guia é gratuito.

Ele faz parte do **3TN Educa**, uma iniciativa do **Terceiro Tabelaio de Notas de São Paulo criada** para traduzir o Direito de maneira simples, pratica e acessível a todos.

## O que mudou recentemente:

### Lei 15.378/2026:

Consolidou e ampliou os direitos do paciente brasileiro, incluindo o direito de registrar antecipadamente suas decisões de saúde com validade jurídica.

---

*"A dignidade da pessoa humana inclui o direito de autodeterminação sobre tratamentos de saúde, inclusive no processo de fim de vida."*

# Quando a incerteza se torna sofrimento.

Um familiar está inconsciente na UTI. Sem diretrizes claras, a equipe médica recorre à família.

No silêncio do paciente, nasce o conflito: filhos com convicções opostas, cônjuges que desconhecem os desejos reais do parceiro e médicos que, sem amparo jurídico, tendem à cautela institucional.

Sem uma decisão formal, prevalece a incerteza. **E quem paga o preço de decidir é quem você mais ama.**

## O que está em jogo



### Conflito de valores

Divergências religiosas ou filosóficas entre familiares, sem um árbitro para pacificar a decisão



### Insegurança médica

Na dúvida, a equipe médica é compelida pelo dever ético de intervir



### Judicialização

Conflitos sem solução familiar podem chegar à Justiça em caráter de urgência — em um dos piores momentos possíveis.

*"Onde não há uma vontade escrita, a incerteza decide por você. Registrar seu desejo é o ato final de cuidado com quem fica"*

# A autonomia protegida pela força da lei.

Por décadas, os direitos do paciente no Brasil baseavam-se em resoluções médicas, passíveis de contestação e interpretações subjetivas. A Lei **15.378/2026** mudou isso: esses direitos agora têm força de lei federal e podem ser exigidos formalmente.

## O que a lei assegura:

### Autodeterminação

É o seu direito de decidir conforme sua própria vontade e escolhas, livre de qualquer coerção ou influência externa. A lei assegura que sua autonomia seja considerada para os cuidados de saúde que você deseja receber ou recusar.

### Informação

Direito de receber diagnóstico e prognóstico em linguagem clara. A lei assegura que o consentimento deve ser livre e esclarecido, baseado na compreensão real dos riscos e benefícios do tratamento proposto.

### Dignidade e Privacidade

Respeito à sua intimidade e aos seus valores pessoais, morais e religiosos. Suas convicções ganham proteção legal e devem ser respeitadas pela equipe de saúde, servindo como base para um cuidado humanizado.

### Eficácia da DAV

As Diretivas Antecipadas deixam de ser uma recomendação ética para se tornarem um título com força legal e exigível em todo o país, reduzindo a incerteza e o subjetivismo. É sobre este tema que continuaremos a conversar.

---

*“É tranquilizador saber que suas decisões estão resguardadas e que, no futuro, sua história continuará sendo escrita segundo a sua orientação”.*

---

## O que a sua orientação define e que nenhuma pessoa pode substituir?

A Diretiva Antecipada de Vontade (DAV) é o instrumento jurídico de preservação da biografia. Ela garante que você continue sendo o protagonista da sua própria história, mesmo quando não puder expressar sua voz.

Mais do que um documento, ela pode dispor sobre:

### • Quem decide por você

Você pode indicar um procurador para decisões de saúde — não precisa ser familiar. Pode ser qualquer pessoa de confiança que conheça seus valores.

### • O que você aceita ou recusa

Tratamentos de manutenção artificial da vida, cuidados paliativos, ressuscitação etc. — você decide o quanto quer intervir e o quanto prefere deixar o curso natural.

### • Onde e como ser tratado

Hospital, hospice ou domicílio. Quem você quer por perto — ou não quer. Preferências sobre conforto, silêncio, rituais. Detalhes que fazem diferença real.

### • Seus valores pessoais

Convicções religiosas, filosóficas ou culturais que devem orientar as decisões médicas. Sua fé é juridicamente legítima e não é questionada. O cartório conduz todo o processo com isenção e ética.

### Importante!

O direito de recusar tratamentos não se confunde com o direito de solicitar **eutanásia**, que não é permitida no Brasil. As DAVs operam dentro do campo dos cuidados **paliativos**, da ortotanásia (morte digna no tempo certo) e da limitação de tratamentos extraordinários ou desproporcionais.

---

*“A lei agora garante o seu desejo de escolha. O próximo passo é entender como separar o cuidado com a sua saúde da proteção do seu patrimônio”.*

---

## Instrumentos distintos para proteções distintas.

Além da DAV, existe uma outra forma de expressão antecipada da vontade: a **Autocuratela**. São instrumentos distintos - mas complementares -, utilizados para organizar, de maneira antecipada, decisões em caso de incapacidade de expressar a vontade.



### DAV, Diretiva de Saúde ou Testamento Vital

Tratamentos · Cuidados paliativos · Fim de vida

Focada na sua **saúde e dignidade**. Orienta a equipe médica e familiares sobre quais cuidados você aceita ou recusa.

**Exemplos:** decisão sobre uso de ventilação mecânica (respiração artificial), preferência sobre cuidados paliativos em casa ou indicação de um representante para decisões médicas urgentes.



### Autocuratela — Diretiva de Curatela

Representação civil · Patrimônio · Negócios jurídicos

Focada na sua **vida civil e patrimônio**. Orienta o juiz e as instituições financeiras sobre quem deve gerir sua vida caso você não possa mais fazê-lo..

**Exemplos:** Indicação de quem deve pagar suas contas e gerir seus aluguéis, diretrizes sobre a venda de bens para custear tratamentos, ou a escolha da pessoa de confiança para cuidar de seus animais de estimação.

## Na prática

SITUAÇÃO	DAV	AUTOCURATELA
Coma ou inconsistência	Aplica-se	Aplica-se
Doença terminal irreversível	Aplica-se	Aplica-se
Demência avançada	Aplica-se	Aplica-se
Incapacidade temporária	Aplica-se	Aplica-se
Gestão de bens e contratos	Não se aplica	Aplica-se
Emergência sem incapacidade (você expressa vontade)	Não se aplica	Não se aplica

## Por que a forma do documento é tão importante?

Ter a intenção de comunicar suas vontades é o primeiro passo, mas é a segurança jurídica que garante que elas sejam ouvidas. A escritura pública transforma suas diretrizes em um comando respeitado, evitando que sejam tratadas como meras sugestões.

CRITÉRIO	DOC. PARTICULAR	ESCRITURA PÚBLICA
Validade Jurídica	Questionável (sem fé pública)	<b>Plena (Fé Pública)</b>
Segurança	Risco de perda ou extravio	<b>Registrada em Livro de Notas</b>
Aceitação	Frequentemente recusado	<b>Reconhecida por Hospitais e Juizes</b>
Rastreabilidade	Localização difícil	<b>Consulta Nacional via CENSEC</b>

### POR QUE A ESCRITURA PÚBLICA OFERECE MAIS PROTEÇÃO

- **Atestado de capacidade:** o Tabelião garante o pleno gozo das faculdades mentais no ato da assinatura, prevenindo futuras alegações de nulidade.
- **Clareza Terminológica:** a linguagem notarial é precisa e elaborada para eliminar ambiguidades que poderiam causar impasses em momentos críticos.
- **Registro Permanente:** o documento é eterno e rastreável. Sua diretriz pode ser localizada em qualquer lugar do Brasil, garantindo que sua voz seja ouvida onde for necessário.
- **Flexibilidade:** desde que mantida a capacidade civil, a escritura pode ser alterada ou revogada.

*A escritura pública não impõe um roteiro rígido frente a emergências súbitas, que podem exigir a pronta intervenção médica. Sua função é assegurar que suas diretrizes sejam conhecidas, pesadas e, em última análise, respeitadas como a expressão máxima da sua vontade."*

# Como elaborar sua Diretiva Antecipada.

## 1 Reflita sobre seus valores

- 1 Quais tratamentos você aceita? Quais recusa? Sua fé ou filosofia orienta essas escolhas? O que seria, para você, uma morte digna? Pense em tudo que faz sentido para você.

## 2 Converse com quem você confia

- 2 Não para obter permissão, mas para alinhar expectativas. Seu procurador para decisões de saúde, especialmente, precisa conhecer e aceitar o papel antes de ser nomeado.

## 3 Considere orientação médica e, se quiser, jurídica

- 3 Um médico de confiança pode ajudar a traduzir suas preferências em linguagem clinicamente precisa. Um advogado pode orientar em situações mais complexas.

## 4 Formalize em cartório de notas

- 4 Leve um documento de identidade com foto. O escrevente orientará sobre a linguagem adequada e lavrará a escritura. Você pode fazer presencialmente ou, em muitos casos, por videoconferência via plataforma e-Notariado.

## 5 Informe e guarde cópias

- 5 Comunique seu médico de confiança, seu procurador para decisões de saúde e familiares próximos. Mantenha uma cópia do ato acessível.

*Ao lavrar a escritura, o próprio cartório de notas é obrigado a registrá-la na CENSEC. A partir daí, qualquer hospital ou juiz em qualquer estado do Brasil pode consultar sua DAV.*

## Quando estiver pronto, um cartório de notas pode ajudar.

Este guia não foi feito para pressionar nenhuma decisão. Foi feito para informar — para que quando você decidir agir, entenda o que está fazendo e por quê.

**Uma nota sobre o processo:** a elaboração de uma DAV não precisa ser apressada. É um documento que reflete sua identidade e valores. Pode ser redigido em uma conversa, revisado ao longo de semanas, e só então levado ao cartório para formalização. Leve o tempo que precisar.

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CARTÓRIO



- Documento de identidade com foto (RG, CNH ou passaporte)
- CPF (ou documento que o contenha)
- Endereço completo atual
- Dados do representante indicado (nome, CPF, contato)
- Suas instruções — por escrito, mesmo que informalmente, para orientar o escrevente

### Alguém que você conhece precisa ler isso.

Compartilhe com quem tem pais, filhos adultos ou simplesmente não quer deixar essa decisão para depois.

### Pronto para dar o próximo passo?

Agende seu atendimento — presencial ou por videoconferência.

**3TN**Terceiro Tabelião de  
Notas de São Paulo (11) 3120-8600 contato@3tn.com.br